

**PORTARIA Nº 002/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

**Interrompe período de gozo de férias regulamentares de servidor público municipal e dá outras providências.**

**GERSON LUÍS DA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Taquaruçu do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 111/90, de 30 de julho de 1990, **INTERROMPE**, por necessidade do serviço público, **a contar de 22 de janeiro de 2019**, o período de gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares concedidas pela Portaria nº 001/2019, de 04 de janeiro de 2019, do servidor público municipal JULIANO GUERRA, matrícula nº 500, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, Código CC-4A, nomeado pela Portaria nº 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, os quais serão compensados oportunamente.

Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul, RS, 21 de janeiro de 2019.

**GERSON LUÍS DA ROSA**,  
Presidente do Legislativo.

Registre-se e publique-se.

**EVERALDO DUARTE DA SILVA**  
1º Secretário.